

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 257/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00426-01/2023-SEI-18201.002959/2024.64**, Parecer Técnico N.º **3/2024 FEMARH/PRES/DLGA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GENOR LUIZ FACCIO
CPF/CNPJ: 308.000.720-49
ENDEREÇO: RUA PASCOAL MOREIRA CABRAL, N.º 66, BAIRRO CALUNGÁ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA DE ÁREA DE 9.841,0151 HECTARES

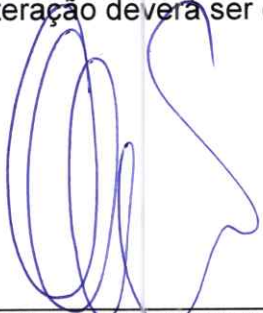
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COMPLEXO AGROPECUÁRIO PARAÍSO, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

VALIDADE: 21/08/2034 (10 anos)

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/08/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO

21.08.24

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03°18'48" N Longitude: 60°18'15,89" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00426-01/2023-SEI-18201.002959/2024.64**,

Parecer Técnico **3/2024 FEMARH/PRES/DLGA**.

VALOR DA TAXA: R\$ 37.473,71

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMPRESA PLANTARR PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS – CNPJ Nº 15.338.541/0001-00, RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR, ENGENHEIRO FLORESTAL – ANDERSON WALCZAK.

CREA RR: 0915356007.